

professor Nuno Manuel Valente Santos Transmontano de Carvalho do grupo de recrutamento 600.

1 de Julho de 2009. — O Director, *Idalécio Lourenço Santos Nicolau*.

201984788

**Aviso n.º 12047/2009**

Aos 25 dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, na qualidade de director da Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º, para o período fixado no n.º 8 do artigo 25.º, e no uso da competência que é dada pelo n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio para Adjunta do Director, a professora Ermelinda Maria Fernandes dos Reis do grupo de recrutamento 330.

1 de Julho de 2009. — O Director, *Idalécio Lourenço Santos Nicolau*.

201986212

**Agrupamento Vertical de Escolas Professor José Buisel****Aviso n.º 12048/2009**

Ao abrigo do despacho do director Regional de Educação de 2 Junho de 2009 e exarado na comunicação referência n.º 16.028/GD/GJ/09, declaro que tomou posse do cargo de directora do Agrupamento Vertical de Escolas Professor José Buisel a professora Maria Cortes Rosa, em reunião do conselho geral transitório, no dia 24 de Junho de 2009, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 24 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril.

30 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Jorge Alberto Lima de Barros*.

201982268

**Despacho n.º 15503/2009**

Maria Cortes Rosa, Directora do Agrupamento Vertical de Escolas Professor José Buisel, ao abrigo n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeia, com efeitos a 29 Junho de 2009, para o cargo de Adjuntos da Directora do Agrupamento, os professores titulares Maria da Conceição Lima de Barros, Carlos Alberto Santos Santana e a educadora Edna Maria Vasconcelos Morais Pequeno.

30 de Junho de 2009. — A Directora, *Maria Cortes Rosa*.

201982632

**Despacho n.º 15504/2009**

Maria Cortes Rosa, directora do Agrupamento Vertical de Escolas Professor José Buisel, ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeia, com efeitos a 29 Junho de 2009, para o cargo de subdirector do Agrupamento o professor titular Paulo Manuel Ribeiro Mateus.

30 de Junho de 2009. — A Directora, *Maria Cortes Rosa*.

201982535

**Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cacela****Aviso (extracto) n.º 12049/2009**

Torna-se público, pelo presente aviso, que na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição a que se referem os artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, cujo resultado foi homologado por despacho do Senhor Director Regional de Educação do Algarve, em 20 de Maio de 2009, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, no dia 27 de Maio de 2009, pelas dezassete horas e trinta minutos, tomou posse como Director do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cacela, o Professor, do Grupo 300, do Quadro de Nomeação Definitiva do Agrupamento de Escolas de São Brás de Alportel, Victor Jorge Marreiros Nunes.

1 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Geral, *António Manuel Lima Gomes*.

201982779

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 15505/2009**

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 92/98, de 14 de Abril;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º a 74.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Produção Gráfica e Design na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a entidade instituidora promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 — A publicação a que se refere o número anterior incluirá, nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o plano de estudos, indicando, para cada unidade curricular: *i*) a área científica em que se insere; *ii*) a duração (semestral, anual ou outra); *iii*) o tempo de trabalho, em horas totais e horas de contacto; *iv*) o número de créditos ECTS.

19 de Julho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

**ANEXO**

1 — Instituição de ensino — Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Grau — licenciado.

3 — Curso — Produção Gráfica e Design.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — seis semestres.

6 — Créditos, por área científica, que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Elementar .....	E	10
Artes .....	A	36
Design .....	D	46
Artes Gráficas .....	AG	76
<i>Total</i> .....		168

6.2 — Em áreas opcionais a definir pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior — 12.